



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, reuniu-se **ordinariamente**, nos termos da Portaria nº 050, de 1º de fevereiro de 2021, as comissões: **de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹; de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²; e de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social (CSMAAS)³**; com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, que dirigiu os trabalhos; Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Marcos Roberto Menin, Francisco Ailton dos Santos, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Bernardo Patrício dos Santos, observado a ausência justificada da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, por motivos de tratamento de saúde, Darli Luciano da Silva e Leonice Klaus dos Santos, em razão de viagem à Capital Cuiabá à tratar de assuntos de interesse do município. Contou-se também com presença de representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares⁴ e Secretaria de Divisão Parlamentar⁵, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.083/2021** (Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 2.579/2020, de 17 de julho de 2020 e suas alterações, em regime de tramitação ordinária, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação, de Fiscalização e de Saúde, favoráveis à aprovação, **RECOMENDADO** ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Valdemar Gamba, ao Comitê de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus (COVID 19) do Município de Alta Floresta – MT, à Secretaria Municipal de Saúde e demais equipamentos público de saúde, que, doravante, para fins de publicidade e conhecimento prévio, todas e quaisquer ações/medidas a serem adotadas de enfrentamento ao COVID 19, a Câmara Municipal de Vereadores seja comunicada, concomitantemente às respectivas decisões, **ENVIANDO-SE** cópia deste opinamento ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Saúde e ao Comitê. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.083/021, observado as recomendações que especifica, logo, devolveram o processo ao Gabinete da presidência. **2) Projeto de Lei nº 2.085/2021**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

(Executivo Municipal) – Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta-IPREAF, em regime de tramitação ordinária, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, definindo preliminarmente pelo envio de cópia ao IPREAF e SISPUMAF para querendo, manifestem acerca da referida propositura, nos mais, mantiveram o projeto na comissão para tratar na próxima ocasião. **3) Projeto de Lei nº 2.086/2021** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial na estrutura da Lei 2.616/2020, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2021 e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, sendo participados por esta secretaria do estudo e possibilidades de emendas a serem ofertadas pelo vereador Adelson Rezende, com isto, definiram manter o projeto na comissão para tratar na próxima ocasião. **4) Projeto de Lei nº 002/2021** (Mesa Diretora) – dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para filiar a Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta à UCMMAT– União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, definiram pelo envio de expediente ao presidente, solicitando que providenciasse e fizesse juntada ao presente projeto, de uma minuta do Termo de Filiação ou Instrumento Equivalente de Cooperação Técnica, possibilitando melhor análise por parte desta e demais comissões pertinentes, nos mais, mantiveram o projeto na comissão para tratar na próxima ocasião. **5) Projeto de Resolução nº 001/2021** (vereadora Francisca Ilmarli Teixeira e demais vereadores que especifica) – Dispõe sobre a realização semanal e alternada das sessões ordinárias da Câmara Municipal, nos termos que dispõe o artigo 105, *caput*, da Resolução Legislativa nº 078/95, Regimento Interno, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, acompanhado de parecer jurídico favorável, observado o opinamento da Divisão de Recursos Humanos e Controle Interno do Poder Legislativo, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

de Legislação, de Fiscalização e de Saúde, favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2021, logo, devolveram o processo ao Gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice/Relatora: *ausência justificada*

Membro/relator *ad hoc*: vereador Derci Paulo Trevisan – Pitoco (PSDB)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: vereador Marcos Roberto Menin (MDB)

Vice /Relator: *ausência justificada*

Membro/relator *ad hoc*: vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

³ Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Presidente: vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)

Vice/Relator: Vereador Bernardo Patrício dos Santos (MDB)

Membro: *ausência justificada*

⁴ Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

⁵ Secretaria de Divisão Parlamentar

José Tito dos Santos – matrícula 012